

Bruxelas, 14 de Setembro de 2010

Reforço do apoio da UE ao sector da apicultura

A Comissão aprovou hoje os programas nacionais dos 27 Estados-Membros destinados a melhorar a produção e comercialização de produtos apícolas no período de 2011-2013. A contribuição da UE para o financiamento dos programas aumentou quase 25% em relação ao período anterior (2008-2010), passando de € 26 milhões para € 32 milhões por ano.

A saúde do sector apícola constitui uma questão sensível tendo em conta o papel fundamental das abelhas na polinização. Há diversos anos que o sector regista uma taxa de mortalidade das abelhas sem precedentes. Este fenómeno não só torna difícil a situação económica dos apicultores, como representa uma ameaça para a biodiversidade. Os programas nacionais são actualmente o único instrumento disponível para compensar parcialmente a perda de abelhas. Os Estados-Membros declararam-se satisfeitos com as vantagens concedidas por estes programas e o efeito positivo de medidas financiadas ao abrigo de programas nacionais neste sector é também largamente reconhecido pelos apicultores.

Neste contexto, a Comissão decidiu aumentar o orçamento anual global da UE atribuído ao co-financiamento dos programas nacionais para € 32 milhões por ano em 2011, 2012 e 2013, contra os € 26 milhões disponíveis no período de 2008-2010. Este aumento permitirá reforçar a eficácia dos programas e demonstrar a abordagem pró-activa da Comissão na resolução dos problemas de um sector altamente sensível.

Todos os Estados-Membros comunicaram à Comissão os seus programas nacionais no sector da apicultura. Tais programas referem-se a diferentes medidas: luta contra a varroose, racionalização da transumância, apoio aos laboratórios, repovoamento do efectivo apícola, programas de investigação aplicada e assistência técnica. Os 27 programas cumprem os requisitos para serem co-financiados.

Em anexo: *Número de colmeias por Estado-Membro e financiamento anual dos programas (contribuição da UE e montante total) por ano.*

Antecedentes

O regulamento que estabelece uma organização comum dos mercados¹ prevê a concessão de apoio financeiro ao sector apícola. Cada Estado-Membro tem a possibilidade de apresentar, de três em três anos, um programa nacional destinado a melhorar as condições de produção e comercialização de produtos apícolas, incluindo um estudo sobre a estrutura do sector. Para o próximo período de três anos (2011-2013), todos os Estados-Membros manifestaram interesse nestes programas.

¹ Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho, de 16 de Novembro de 2007 – artigos 107.º a 109.º.

EM	Colmeias		Financiamento de programas nacionais – em €					
	Número	%	2011		2012		2013	
			Total: (EM+UE)	Co-financiamento UE	Total: (EM+UE)	Co-financiamento UE	Total: (EM+UE)	Co-financiamento UE
BE	112 000	0,801	571 800	285 900	571 800	285 900	571 800	285 900
BG	617 420	4,415	3 773 392	1 675 424	3 827 078	1 670 033	3 663 463	1 662 376
CZ	497 946	3,561	2 500 000	1 250 000	2 575 758	1 287 879	2 632 576	1 316 288
DK	170 000	1,216	357 858	178 929	340 657	170 329	365 115	182 557
DE	711 913	5,091	3 022 300	1 511 150	3 022 300	1 511 150	3 022 300	1 511 150
EE	24 800	0,177	99 191	49 595	99 191	49 595	99 191	49 595
EL	1 502 239	10,742	5 600 000	2 800 000	5 600 000	2 800 000	5 600 000	2 800 000
ES	2 459 373	17,586	11 000 000	5 500 000	11 000 000	5 500 000	11 000 000	5 500 000
FR	1 338 650	9,572	5 500 000	2 750 000	5 500 000	2 750 000	5 500 000	2 750 000
IE	24 000	0,172	100 000	50 000	100 000	50 000	100 000	50 000
IT	1 127 836	8,065	7 728 265	3 060 484	7 820 761	3 050 635	7 866 258	3 036 648
CY	43 975	0,314	233 000	116 500	233 000	116 500	233 000	116 500
LV	64 133	0,459	270 192	135 096	270 192	135 096	270 192	135 096
LT	117 977	0,844	1 158 480	320 141	1 158 480	319 111	1 158 480	317 648
LU	8 171	0,058	45 600	22 173	45 600	22 101	45 600	22 000
HU	900 000	6,435	4 020 000	2 010 000	4 020 000	2 010 000	4 020 000	2 010 000
MT	2 722	0,019	13 974	6 987	13 974	6 987	13 974	6 987
NL	80 000	0,572	334 200	167 100	341 938	170 969	354 646	177 323
AT	367 583	2,628	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
PL	1 123 356	8,033	5 030 000	2 515 000	5 030 000	2 515 000	5 030 000	2 515 000
PT	562 557	4,023	2 517 000	1 258 500	2 517 000	1 258 500	2 517 000	1 258 500
RO	1 280 000	9,153	8 065 570	3 473 395	9 813 679	3 462 218	10 886 824	3 446 343
SI	142 751	1,021	889 500	387 368	889 500	386 121	889 500	384 351
SK	235 689	1,685	2 000 000	639 563	2 000 000	637 505	2 000 000	634 582
FI	46 000	0,329	200 686	100 343	200 826	100 413	201 191	100 596
SE	150 000	1,073	485 659	242 829	485 659	242 829	485 659	242 829
UK	274 000	1,959	1 790 738	743 523	1 790 738	741 131	1 790 738	737 733
TOTAL	13 985 091	100%	68 807 404	32 000 001	70 768 130	32 000 001	71 817 505	32 000 001

